



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 047 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.


O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais;

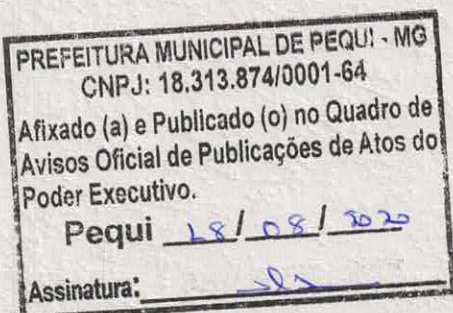
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a Sr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES** licença para tratar de assuntos particulares, no período de 18-08-2020 a 31-12-2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 18 de agosto de 2020.

  
João de Castro Barbosa  
Prefeito Municipal



José Honorato de Oliveira  
397.970.746-68  
Sec. Fazenda e Administração